



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA SOCIEDADE COMERCIAL IRMAOS RODRIGUES LTDA.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº - 058/13, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 098/13

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa Sociedade Comercial Irmãos Rodrigues Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** a ata de registro de preços nº - 030/2013, firmado aos 14 de novembro de 2013, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**CONSIDERANDO** que, os contratos poderão ser alterados, por acordo das partes, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual;

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada pela empresa requerente;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico.

#### **RESOLVER:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços para fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65,II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item: DIESEL S-10 passa para o valor de R\$2,685 por litro adjudicados a empresa acima identificada, no pregão nº 058/13, processo Licitatório nº - 098/13.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 30 de janeiro de 2014.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**

**SOCIEDADE COMERCIAL IRMAOS RODRIGUES LTDA.**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Contratado**

**Contratante**

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público o extrato do termo aditivo. CONTRATADO - **EMPRESA SOCIEDADE COMERCIAL IRMAOS RODRIGUES LTDA**. Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65,II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. 01 - DIESEL S-10 passa para o valor de R\$2,685 por litro adjudicados a empresa acima identificada, no pregão nº 058/13, processo Licitatório nº - 098/13. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

